



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 35

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto Nº 019/2022 De 01/04/2022** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De 820.000,00(Oitocentos E Vinte Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1JNXI9J8TEGMHWBKQ0/HEG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 019/2022
01/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 820.000,00(Oitocentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	00 Recursos Ordinários - PM	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários - PM	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários - FME	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
02.05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários - PM	420.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
		Total da Unidade R\$	420.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	820.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 820.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 01 de abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68